



MUNICIPIO DE GUARAPARI,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º. 4039/2016

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI
2989/2009, DE 06 DE JULHO DE 2009, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - LOM, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI

Art 1º - A Lei Ordinaria 2989/2009, de 06 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação

I – O art 5º *caput* (tabela) passa a ter a seguinte inclusão

“Art 5º - ()

Nº de ord	Nome do Cargo	Referencia	Codigo	Anexo
01-a	Agente de atendimento em saude basica	AASB	I	I

Art 2º - O anexo I passa a ter a seguinte redação

Anexo I		
RELAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES		
Cargo	Função	Quantidade
Agente de atendimento em saude I (AAS1) Codigo 1	Atendente de consultorio	200
	Auxiliar de Enfermagem	
	Auxiliar de laboratorio	
	Auxiliar de radiologia	
	Auxiliar de Saude Publica	
	Auxiliar de Veterinaria	
Agente de atendimento em saude basica (AASB) Codigo 1	Agente Comunitario de Saude	300
	Agente de Combate a Endemias	

Art 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Guarapari - ES , 22 de agosto de 2016


ORLY GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Autoria do Projeto de Lei nº 107/2016 Poder Executivo Municipal
Processo Administrativo 15 171/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI-ES	
EM	25 AGO 2016
Nº	PROTOCOLO 1795